



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.031, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.017914/2017-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, MARLON ALBERTO WEICHERT, no período de 14 a 18 de outubro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da VIII Reunião de Pontos Focais da Rede Latino-americana para a Prevenção ao Genocídio e Atrocidades Massivas, a realizar-se nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

§ 1º Os custos de hospedagem e alimentação estão a cargo do Instituto Auschwitz para Paz e Reconciliação (AIPR).

§ 2º O Ministério Público Federal arcará com as passagens aéreas internacionais, em classe econômica.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2017. Seção 2, p. 53.](#)